**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**PORTARIA Nº 9, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 14, inciso XIII do Decreto nº 5.159, de 28 de julho de 2004, resolve:

Art. 1° Compor o Comitê Científico com o objetivo de analisar as propostas de projetos de pesquisa aplicada, desenvolvidos pelos núcleos de pesquisa aplicada, na área de pesca e aquicultura encaminhados pelas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Art. 2º Designar, para compor o referido Comitê Científico, sob a coordenação do primeiro:

a) Dr. Vicente de Paulo Santos de Oliveira -IFF

b) Msc João Vicente Mendes Santana -IFCE

c) Esp. Rodrigo Otávio de Macedo Gomes -IFC

d) Dra. Suezilde Amaral Ribeiro IFPA

e) Dra .Maria Margareth Rolim Martins Rocha -IFPB

f) Dra. Janice Peixer IFSP

g) Msc- Renata Costella Acauan IFSC

h) Dr. Renato Soares Cardoso, IFAM

Art. 3º O Comitê Científico apresentará o resultado da análise dos projetos de pesquisa aplicada sob o formato de parecer conclusivo.

Art. 4º Esta portaria tem a vigência de 150 dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIEZER MOREIRA PACHECO**

***(Publicação no DOU n.º 42, de 01.03.2012, Seção 2, página 25/26)***